

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 86.193 - Selo Digital: 00102507012715734420039

Página 1 de 4

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 86.193**, CNM n.º 028357.2.0086193-85, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL: UM APARTAMENTO n.º 613, tipo A**, situado no 6º pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AABB CALDAS NOVAS FLAT", contendo: sala de estar/TV conjugada com dormitório, copa, banheiro social e sacada, com a área total construída de 34,91912m<sup>2</sup>, sendo 24,12m<sup>2</sup> de área privativa e 10,79912m<sup>2</sup> de área de uso comum, com fração ideal de 20,1938473m<sup>2</sup> ou 0,3639843% da área do terreno constituído da Gleba 2-A, sito a Avenida Elias Bufaiçal, no Jardim Belvedere, nesta cidade, com a área de 5.548,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: TOWER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.666.089/0001-80, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 3-49.270, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 29,61

**VIDE Av5 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**R1-86.193 - Caldas Novas, 04 de junho de 2014. VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 842, fls. 099/101, em 22/05/2014; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **EDNA MARIA EVANGELISTA**, viúva, do lar, CI n.º 2.079.001 DGPC/GO, CPF n.º 196.346.921-68, e **RENATO SILVA ALVES**, solteiro, professor, CI n.º 3808621 DGPC/GO, CPF n.º 861.780.401-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 27.287,31. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 247,38 + T.J. R\$ 11,00

**Av2-86.193 - Caldas Novas, 10 de setembro de 2014. CCI** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 223-N, fls. 106/108, em 08/08/2014 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 837733. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**R3-86.193 - Caldas Novas, 10 de setembro de 2014. VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 223 -N, fls. 106/108, em 08/08/2014; o proprietário, Renato Silva Alves, vendeu 50% do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **EDNA MARIA**

Pedido n.º 93.745 - n.º controle: 47444.2477C.78774.C5F4E

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 86.193 - Selo Digital: 00102507012715734420039

Página 2 de 4

**EVANGELISTA**, brasileira, viúva, costureira, CI nº 2079001 SSP/DF, CPF nº 196.346.921-68, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 13.643,55. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 184,98

**Av4-86.193 - Caldas Novas, 13 de abril de 2016. NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 07/10/2015, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: GLEBA - 2A, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Empreendimento constante do imóvel da presente matrícula é **1091**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,96

**Av5-86.193 - Caldas Novas, 13 de abril de 2016. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 07/10/2015, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis, procedo a esta averbação para constar que o nome do empreendimento constante da presente matrícula foi alterado, passando a denominar "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALDAS NOVAS FLAT**". Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,96

**Av6-86.193- Caldas Novas, 18 de maio de 2016. RETIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 251 -N, fls. 137/139, em 20/04/2016; procedo a esta averbação para constar a retificação do órgão expedidor da Carteira de Identidade da proprietária Edna Maria Evangelista, qualificada no R1-86.193 supra, para **SSP/DF**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 11,42

**Av7-86.193 - Caldas Novas, 18 de maio de 2016. RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 251 -N, fls. 137/139, em 20/04/2016 e Certidão de Nascimento, procedo a esta averbação para constar que o estado civil da proprietária **EDNA MARIA EVANGELISTA**, que se identificou como sendo viúva, quando na realidade é **solteira**. Dou fé. O Oficial

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

**R8-86.193 - Caldas Novas, 18 de maio de 2016. VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 251-N, fls. 137/139, em 20/04/2016; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ALANY HAND SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente financeira, CI nº 5734097 SSP/GO, CNH nº 05627744893 DETRAN/GO, CPF nº 339.428.258-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **MARCELO FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, coordenador de vendas, CI nº 3783637 DGPC/GO, CNH nº 01985536205 DETRAN/GO, CPF nº 856.863.101-06, residente e domiciliada em Goiânia-GO; e, **ALINY MARTINS SILVA**, brasileira, solteira, assistente

Pedido n.º 93.745 - n.º controle: 47444.2477C.78774.C5F4E



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 86.193 - Selo Digital: 00102507012715734420039

Página 3 de 4

financeiro, CI nº 37874978X SSP/SP, CNH nº 05661336905 DETRAN/GO, CPF nº 339.427.898-76, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 63.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Tendo a venda sido feita na proporção de 50,00% para cada outorgada compradora. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 576,16

**Av9-86.193** - Protocolo: 254.050, Data Entrada: 24/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal de 50% que corresponde a proprietária Aliny Martins Silva, CPF nº 339.427.898-76, nos autos do Processo nº 56751224920218090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/05/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202205.2315.02159289 -IA-620. Selo: 00102205234727829840004. Caldas Novas-GO, 24 de maio de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

**R10-86.193** - Protocolo: 304.237, Data Entrada: 10/06/2025. **PENHORA** - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado em 10/06/2025, e Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 01/04/2025, Processo n.º 5026309-45.2018.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas/GO, de ordem de MM. Juiz de Direito, Dr. Vinícios de Castro Borges, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALDAS NOVAS FLAT**, e executada: **ALANY HAND SILVA DE OLIVEIRA - CPF n.º 339.428.258-56**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância atualizada de R\$ 20.094,04 (vinte mil noventa e quatro reais e quatro centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, a executada na forma da Lei. Selo: 00102507013427725510000. Emolumentos: R \$471,32; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$23,56; FUNDESP/GO: R\$47,14; FUNEMP/GO: R\$14,14; OAB/DATIVOS: R\$9,43; FUNPROGE/GO: R\$9,43; FUNDEPEG/GO: R \$5,89; FUNCOMP: R\$28,28; Total: R\$628,97. Caldas Novas -GO, 01 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 1 Julho 2025.

**Selo digital n.º 00102507012715734420039**

Consulte o selo em: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Natalia Mendes Rosa

Emol...: R\$ 88,84

Pedido n.º 93.745 - n.º controle: 47444.2477C.78774.C5F4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrofelix.com.br](http://www.cartorioleandrofelix.com.br) • e-mail: [atendimento@cartorioleandrofelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 86.193 - Selo Digital: 00102507012715734420039

Página 4 de 4

Tx. Jud.: R\$ 19,17  
Fundos.: R\$ 21,55  
ISSQN.: R\$ 4,44  
Total.: R\$ 134,00



**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 93.745 - n.º controle: 47444.2477C.78774.C5F4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO